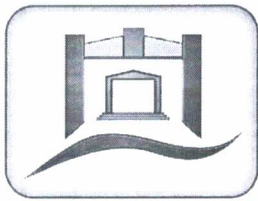


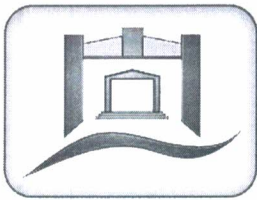
ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 8h (oito horas) do dia 14 (catorze) de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Logo depois, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Exmos. Vereadores José Felipe de Lima Alves, José Jenilton Aquino Costa e a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou para leitura em Plenário o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, com a seguinte ementa: Denomina de Rua Expedito Viana de Lima via pública municipal e adota outras providências. Ato contínuo, o referido Projeto foi remetido à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para a devida apreciação e emissão do parecer. Seguidamente, o Sr. Presidente encaminhou para votação Plenária os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a ratificação de alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste e dá outras providências. Concluída a votação, o Senhor Presidente declarou **APROVADO o Projeto de Lei do Executivo nº 05/2023**. Em aparte o Vereador Dr. Robson Miranda disse: Senhor Presidente, pela ordem, esse Projeto é por maioria absoluta, Vossa Excelência tem que votar e depois declarar se tá aprovado ou não). Dando continuidade o Sr. Presidente Dr. Neto disse: Ok, Excelência. Sem mais delongas,



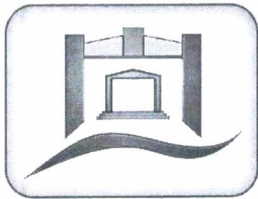
ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

voto favoravelmente. Obrigado pela lembrança e declaro aprovado o Projeto. Em aparte o Vereador Dr. Robson disse: Excelência, pela ordem, o Projeto tá desaprovado Excelência, porque não tem 6 votos, é maioria absoluta. Ato contínuo Dr. Neto disse: é voto dos presentes Excelência. Em seguida o Vereador Dr. Robson disse: Maioria absoluta é maioria absoluta, aí é maioria relativa, eu peço a Assessoria da Casa o parecer. Logo depois, o Presidente Dr. Neto disse: Nobre Assessora Drª Kátia, manifestação de Vossa Excelência, o Dr. Robson está questionando aqui o quórum de votação dizendo que é maioria absoluta, eu disse que é dos presentes. Em sua manifestação o Vereador Dr. Robson disse: a Lei não faz essa referência, qualquer Lei que crie cargos é maioria absoluta, o município de Campos Sales é ente integrante do consórcio, é maioria absoluta o quórum, vou buscar anulação da Lei. Dando continuidade do Presidente Dr. Neto disse: Considerando o questionamento do nobre colega Vereador Dr. Robson, e considerando mais o parecer da assessoria jurídica, declaro aprovado o Projeto de Lei do Executivo de nº 05/2023, dispondo sobre a ratificação de alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste. Em nova manifestação o Vereador Dr. Robson solicitou ao Presidente Dr. Neto que constasse em ata sua chamada de ordem sobre a questão do quórum, sendo prontamente deferida que constasse na íntegra. Logo após, foi votado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que modifica o artigo 14, 15 e § 1º do artigo 17 do Projeto de Lei do Executivo nº 06/2023. Concluída a votação, o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2023 FOI APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**. Posteriormente, foi votado o **PROJETO DE LEI Nº 08,**



ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

DE 21 DE JUNHO DE 2023, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que altera a Lei nº 686, de 22 de dezembro de 2021 que institui o programa tempo de crescer e dá outras providências (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 73/2023**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Homenagem Póstuma de 01 (um) mês de falecimento do Sr. José Vieira. **REQUERIMENTO Nº 74/2023**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Dogenildo Rodrigues de Lima (Sargento Rodrigues) – Policial Militar do Estado do Ceará. **INDICATIVO Nº 77/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a limpeza, em caráter de urgência, no entorno do Mirante de Nossa Senhora da Penha. **INDICATIVO Nº 78/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que seja disponibilizado um ônibus em cada Distrito do nosso município para transporte (ida e volta) dos cidadãos durante os dias de realização do CampFest 2023. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente, o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Em tempo, durante sua manifestação, o Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, pediu para constar em Ata para além da irrisignação quanto a questão do quórum no Projeto do Consórcio, que constasse também o descumprimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Presidente: Antonio Luiz dos Santos Neto.

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

VALMIR LUIZ DE MENCAR JUNIOR.

Robson de Andrade Miranda

Josei Antonio Leite

Antonio Vitorino Almeida

ASSE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/08/2023
Antonio Luiz dos Santos Neto
PRESIDENTE